



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 LAGES

Ofício Parecer Transporte nº 124/2025/FME

Lages, 07 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr. Aldo Floriani Xavier Junior

Assunto: Solicitação Transporte – Cocal do Sul/SC– 06/09/2025

Prezado (a),

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), este parecer tem como objetivo apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pelo Inter de Lages Master junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para Cocal do Sul/SC, prevista para o dia 06 de setembro de 2025.

A legislação supracitada estabelece diretrizes para parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil, priorizando a transparência, a boa aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das ações e a prestação de contas dos resultados obtidos. Esses princípios reforçam a necessidade de planejamento e demonstração de interesse público nas iniciativas que demandam apoio da administração municipal.

A Comissão Avaliadora, ao analisar a presente solicitação, manifesta-se desfavoravelmente à sua concessão. A decisão está fundamentada, primeiramente, no volume de recursos já disponibilizados ao Inter de Lages Master, que teve diversas solicitações de transporte atendidas ao longo do exercício. Conforme consta no Portal da Transparência, já foram investidos R\$ 17.104,80 em apoio à referida equipe, valor superior ao destinado a associações que representam o município em competições oficiais da FESPORTE e que terão ampliação significativa no volume de eventos no segundo semestre. Em contrapartida, a equipe comprometeu-se a executar projeto previamente apresentado à FME, o qual, até o momento, não teve início, contrariando os princípios da reciprocidade e da efetividade previstos no MROSC. Considerando que a FME dispõe de recursos limitados, torna-se imprescindível que o processo de concessão de transporte seja pautado pelo planejamento estratégico e pela previsibilidade de equidade entre os beneficiários, conforme os critérios técnicos e operacionais estabelecidos pela legislação vigente.

Cabe ainda ressaltar que a modalidade Master não está inserida nas competições oficiais da FESPORTE, conforme previsto no Art. 3º, §8º do Decreto Municipal nº 22.698/2025, que determina a priorização das solicitações vinculadas às modalidades e categorias contempladas no calendário da referida fundação estadual. Embora a FME reconheça e valorize a prática esportiva em todas as faixas



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 **LAGES**

etárias e modalidades, é necessário garantir condições adequadas às equipes que participam das competições oficiais, especialmente no segundo semestre, período em que diversas modalidades intensificam seu volume de eventos e deslocamentos.

Diante do exposto, o indeferimento ora proferido se restringe, exclusivamente, à solicitação em comento. Eventuais pleitos futuros do Inter de Lages Master serão submetidos a nova avaliação, com base nos critérios técnicos, legais e operacionais vigentes à época da submissão, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 22.698/2025.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e reforça seu compromisso com a transparência, a equidade no atendimento às entidades esportivas e a boa gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- * FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)
em 14/08/2025 11:09:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)
em 14/08/2025 11:12:03 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SAMARA SALEH (***.922.099-**)
em 14/08/2025 11:12:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)
em 14/08/2025 11:15:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * TYRONE MACHADO (***.240.939-**)
em 14/08/2025 16:21:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/67e3b739-629a-4c5e-b48e-4eb76b127442>



Recebido em 6/8/05 às
FME _____
Jocelma Wigger



ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	INTER DE LAGES MASTER
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 99932-4661
V – E-MAIL	aldofxjr@hotmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTEBOL DE CAMPO
II – NOME DO EVENTO	CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL AGAP (ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL)
III – PROMOTOR DO EVENTO	AGAP
IV – DATA DO EVENTO	INÍCIO (06/09/25) RETORNO NO MESMO DIA 06/09/25
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	COCAL DO SUL/SC
VI – LOCAL DO EVENTO	ASSOCIAÇÃO ATLETICA DE COCAL DO SUL
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	INCLUSÃO DO PÚBLICO MASTER EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E TAMBEM PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOCIAIS

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	22
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	26
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO, DIA 06/09/25, ÀS 04 HORAS
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SÁBADO, DIA 06/09/25, ÀS 17:00 HORAS
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	ALFA VISTORIA VEICULAR) AV DOM PEDRO II, 1168, MOTIVO PELO QUAL VARIOS ATLETAS MORAM PERTO



VI - EM CASO DE PENOITE, INFORMAR O LOCAL	SEM PENOITE
VII - NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR

Lages, 01 de AGOSTO de 2025.